

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SOLANGE MATSUBARA 30809998	1	AGP-MV	153636559	090	19/08/2013 18/08/2018	24/09/2018 22/12/2018

CURITIBA, 19 / 09 / 2018


DIRETOR
Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 21/09/18
DOE nº 10279